SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2666

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
1ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

1ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

OBJETO: contratação de operadoras de planos de saúde devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a prestação de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, com obstetrícia, para atendimentos de rotina, urgências ou emergências aos servidores ativos e inativos, pensionistas, comissionados, agentes políticos, estagiários e menores aprendizes, da Câmara Municipal de Quirinópolis e seus dependentes, com cobertura, em todo território nacional, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.656/98, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste instrumento convocatório.
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis comunica que o Edital de Chamamento Público em epígrafe sofreu a seguinte modificação no **PREÂMBULO:**

Fica estabelecida nesta Errata que onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
PREÂMBULO
A Câmara Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.536.522/0001-38, por intermédio de seu Presidente Vereador Fernando Mendes Novais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas, dos dias **27 de setembro a 13 de outubro de 2021** as inscrições para o credenciamento de empresas operadoras de planos de saúde devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 045/2021 integralmente de conformidade com as regras estipuladas neste Edital. Adotar-se-á para o presente procedimento licitatório, o regime jurídico estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos dispositivos legais regulamentadores da matéria, na forma do art. 191 c/c art. 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Leia-se:
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
PREÂMBULO
A Câmara Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.536.522/0001-38, por intermédio de seu Presidente Vereador Fernando Mendes Novais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas, dos dias **27 de setembro a 13 de outubro de 2021** as inscrições para o credenciamento de empresas operadoras de planos de saúde devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 048/2021 integralmente de conformidade com as regras estipuladas neste Edital. Adotar-se-á para o presente procedimento licitatório, o regime jurídico estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos dispositivos legais regulamentadores da matéria, na forma do art. 191 c/c art. 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Onde se lê:

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2021
Identificação do interessado: (Razão Social, CNPJ, fone, fax, e-mail)

Leia-se:

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2021
Identificação do interessado: (Razão Social, CNPJ, fone, fax, e-mail)

As demais condições permanecem **INALTERADAS**. Visto que as alterações acima não interferem na elaboração das propostas por parte das empresas interessadas, fica mantida a data de **27 de setembro a 13 de outubro de 2021** para e entrega dos envelopes e análise da documentação para o credenciamento no dia **14 de outubro de 2021**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório, considerando o que determina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040, e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br. e site: www.quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 30 de setembro de 2021.

LARA PATRICIA SANDRE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIEGO LOPES GOULART
Membro

LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES
Membro

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DF1D85BB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 271/21

PORTARIA Nº 271/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 04 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E98FDD29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº924/2021

PORTARIA FMS Nº924/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2021 com retorno previsto para o dia 05/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 (trezentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais), despesas com combustível no valor de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (04/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7397BD2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº927/2021

PORTARIA FMS Nº927/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SIMONY APARECIDA CARVALHO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 907.268.201-72, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia: 30/09/2021 e retorno previsto para o dia: 01/10/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DF155A16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº922/2021

PORTARIA FMS Nº922/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KAROLINE BARBOSA DE CASTRO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 018.095.611-67, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para tratar de Assuntos referentes à *Atenção Básica* junto à Regional de Saúde Sudoeste II, com saída nos dias: 27/09/2021 e 29/09/2021 retorno previsto para o mesmo dia,

devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF944A0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº921/2021

PORTARIA FMS Nº921/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELEN SILVA BOCCHI, Enfermeira Coordenadora da ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Unidade Básica da Saúde, CPF nº 009.513.191-40, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para tratar de Assuntos referentes à *Atenção Básica* junto à Regional de Saúde Sudoeste II, com saída nos dias: 27/09/2021 e 29/09/2021 retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0E77B6AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº923/2021

PORTARIA FMS Nº923/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de CAMPO GRANDE/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes que foram realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: QTO-5934, desta municipalidade com saída para o dia: 01/10/2021, com retorno previsto para o dia: 02/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EAC53B47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº925/2021

PORTARIA FMS Nº925/2021 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 02/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (04/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B17D9F77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº928/2021

PORTARIA FMS Nº928/2021 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (04/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF033B80

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM N 009

ERRATA Nº 009/2021

Venho por meio desta, cancelar a portaria Municipal de Viagem nº. 159/2021 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre autorização de viagem ao Senhor Deuzimar Nunes da Silva.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (04/10/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1DB3B0BB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161

PORTARIA Nº 161/2021 APORÉ-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veiculo Pajero de placa PRA-8418, **ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, O QUAL IRA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 9ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CODEVASF,** com saída no dia **01/10/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (04/10/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8AF8DB8E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 162

PORTARIA Nº 162/2021 APORÉ-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Voyage de placa PRM-2921, **PARA RESOLVER QUESTÕES REFERENTES AO CONVÊNIO COM A CREDEQ, ACOMPANHANDO PACIENTE DEPENDENTE QUÍMICOEM INTERNAÇÃO**, com saída no dia **22/09/2021** e retorno previsto para o dia **24/09/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 380,00, **com o valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (04/10/2021).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AA7F4E65

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163

PORTARIA Nº 163/2021 APORÉ-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Mobi de placa PQW-6105, **PARA RESOLVER QUESTÕES REFERENTES AO CONVÊNIO COM A CREDEQ, ACOMPANHANDO PACIENTE DEPENDENTE QUIMICO EM INTERNAÇÃO**, com saída no dia **30/09/2021** e retorno previsto para o dia **01/10/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (04/10/2021).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BAFB9F07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:057/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 057/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual) de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais do Município de Chapadão Do Céu**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 057/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO,04 de outubro de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:26AF576D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:057/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual) de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais do Município de Chapadão Do Céu.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 04 de outubro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:30317D15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:057/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 057/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 04 de outubro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:91DC4063

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 034/2021, que em sessão pública, a se realizar às 08hs:30min, do dia 20.10.2021, estará fazendo a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o nº 06/2021 (Processo nº 3446/2021), com julgamento pelo critério de menor preço por item

(cuja distribuição foi feita por lotes), visando a aquisição medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS. O Edital de Registro de Preços poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município guaraita.go.gov.br ou junto a Divisão de Licitação do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame, deverá também trazer, fora do envelope, sua proposta financeira em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação.

Guaraíta/GO, 04 de outubro de 2021.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:0F9FA095

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°519/2021, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Exames Em Caráter De Urgência Pois Os Pacientes Apresenta COVID-19, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para exames em caráter de urgência pois os pacientes apresenta COVID-19;
CONSIDERANDO pela urgência devido à gravidade dos casos dos pacientes, pois o mesmos apresenta baixa saturação e risco de morte.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para exames em caráter de urgência pois os pacientes apresenta COVID-19.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para exames em caráter de urgência pois os pacientes apresenta COVID-19, por meio da empresa ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SERRA DA MESA LTDA**,** inscrita no CNPJ:33.119.988/0001-61, com sede na RUA BAHIA C/ RUA ADELINO FERNANDES, Nº26 QD.15, LT.20, CENTRO, URUAÇU-GO, neste ato representadas pelo Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº394.070, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº.167.111.221-00. Pela Sra. **ISABELA CRISTINE FERREIRA FERNANDES** portador(a) da Carteira de Identidade nº4901593, expedida pelo PC/GO, e CPF nº.996.217.891-68.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), em favor da empresa ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SERRA DA MESA LTDA**,** inscrita no CNPJ:33.119.988/0001-61**,** para a contratação de empresa para exames em caráter de urgência pois os pacientes apresenta COVID-19, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SERRA DA MESA LTDA, inscrita no CNPJ:33.119.988/0001-61,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:51727703

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N °169/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: LAIS MONTEIRO DA SILVA LTDA

OBJETO: NUSTRICIONISTA- PSF, EM CARATER AUTONOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2021 À 31/12/2021

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 7.500,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, O VALOR R$ 2.500,00 MENSAL.

PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114

DATA ASSINATURA:01/10/2021

CREDENCIAMENTO:001/2021

PROCESSO 7915/2020

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B20C8C37

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 520/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispensa de Licitação visando a aquisição de equipamentos para reposição da garagem, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que os equipamentos se faz necessárias, para auxiliar nos serviços prestados no município de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que trate-se de serviço essencial para a continuidade dos serviços prestados à população mara-rossense.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na aquisição de equipamentos para reposição da garagem, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para aquisição de equipamentos para reposição da garagem, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte**,** pela empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **15.570.206/0001-24**, com sede na AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, INSCRITO NO CPF N. 015.897.421-25, PORTADOR DO RG N.4777737 SPTC GO, RESIDENTE E DOMICILIADO AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 2.051,45 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2CD60420

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **20 de outubro de 2021, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2021 para Registro de Preço**, tipo **menor preço por item**, visando a ***futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e limpeza para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE***. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E35B68A9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **20 de outubro de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2021**, tipo **menor preço por item**, visando ***a contratação de empresa especializada em transporte de alunos/atletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.*** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:724B8201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021036599

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, sob regime de plantões e/ou viagens de acompanhamento em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial de Mineiros (CAPS),** Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO**,**
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **THIAGO CARVALHO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, nascida em 09 de agosto 1986, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00, CI/RG sob o n° 4502165 SSP-GO, no CRP sob o nº 09/007310 e no PIS/PASEP sob o n° 190.29418.020, residente e domiciliado na Rua Abel Paniago, S/N, Qd. 13, Lt. 09, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9.9933-6535, visando à prestação de serviços de psicólogo, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C49603B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021036821

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob-regime de plantões,** como **socorrista** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – sala de vacinação,** Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional, **JULIANA NAARA LACERDA LEMOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 29 de abril de 1995, portadora da CI/RG nº 21843503, SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 701.788.801-40, no COREN-GO sob o nº 001.373.661-TE, residente e domiciliada na Rua da Divisa, Qd. 04, Lt. 03, Setor Cidade Novas, CEP 75830000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9979-8555, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:608B29D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021038334

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **IGOR PAIVA DIAS**, brasileiro, solteiro, médico, nascida em 17 de fevereiro de 1993, inscrito no CRM-GO sob o nº 28690, portadora do CPF (MF) sob o n.º 047.287.521-35, CI/RG nº 1.117.804 SSP/TO e no NIT sob o n° 2.716.078.064-2 residente e domiciliada na Rua Abade Thomas, QD. 15, LT. 03, Setor São Bento, em Mineiros - GO, fone (64) 9.9607-8004, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B8AF792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2021038334

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: IGOR PAIVA DIAS, brasileiro, solteiro, médico, nascida em 17 de fevereiro de 1993, inscrito no CRM-GO sob o nº 28690, portadora do CPF (MF) sob o n.º 047.287.521-35, CI/RG nº 1.117.804 SSP/TO e no NIT sob o n° 2.716.078.064-2 residente e domiciliada na Rua Abade Thomas, QD. 15, LT. 03, Setor São Bento, em Mineiros - GO, fone (64) 9.9607-8004**.**
OBJETO: Prestação de serviços de médico sob o sistema de plantões e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:817A93ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA

Nº. DO PROCESSO: 2021036599
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicólogo**, nos termos da Lei Federal nº 4.119/1962, em caráter autônomo, sob regime de plantões e/ou viagens de acompanhamento, em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial de Mineiros (CAPS),** Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:340A300A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2021036821
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FLAVIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 007.998.921-73.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista**, e em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, fundamentado nas leis e resoluções vigentes, visando atender à população do Município de Mineiros, com devido zelo, urbanidade e dedicação, junto à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – sala de vacinação,** Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B67FF8F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO - 2021014128

PARTÍCIPES: O MUNICIPO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/001-90, e o MUNICIPIO DE DOVERLANDIA/GO, inscrito no CNPJ nº 00.078.790/0001-28.
OBJETO: Reparação e manutenção das estradas e pontes rurais nas imediações das divisas entre os municípios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto nos seguintes regulamentos municipais: *Lei nº 1.658/2014 – do Município de Mineiros e; Lei nº 910/2014 – do Município de Doverlândia-GO.*
VIGÊNCIA: Este termo vigerá da data de sua assinatura a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros/GO

GENILVA KÁTIA RODRIGUES DE ASSIS
Prefeita do Município de Doverlândia/GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:025D9C9A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2021004343

PROCESSO: 2021037186
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021004343.
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7586402F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DE SOUSA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/10/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 04 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:036B6B52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.150, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora MARCIA BISPO DE SOUSA, servidor efetivo, matrícula 37938, admitido em 05/08/2013, ocupante do cargo AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 01/10/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 04 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:AE981028

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 364/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA MACHADO CNPJ: 32.829.779/0001-49**CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FAD3A7C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 271/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA MACHADO CNPJ: 32.829.779/0001-49**CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0776126E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 382/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **BRENNER NERES BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.257.361-**,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4710030F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 383/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear**YASMIM ANICETO DE PAULA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.043.221-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Proteção Básica - CRAS, símbolo CDS-1.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:45E4EE9B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

"Dispensa de Licitação nº 113/2021, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de extintor e placa de sinalização, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da empresa **EXTINTORES SANTA HELENA EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.554.877/0001-24, estabelecida na Rua Duplanil Faria de Souza, nº 645, Bairro Centro, município de Santa Helena de Goiás/GO, VALOR GLOBAL R$ 200,00 (duzentos reais), para **c**ontratação de empresa para aquisição de extintor e placa de sinalização, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 04 de Outubro de 2021

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4DF2BC23

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:**SÍLVIA MÁRIS DA SILVA, Escrito no CPF: 892.634.211-53, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**30/09/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5952B4F2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 188/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CAMILA FERNANDES BORGES DA SILVA**, Inscrito no CPF 014.477.301-51, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**01/09/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:21DA4760

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 191/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARÍLIA DE LIMA LEITE**, Inscrito no CPF: 023.402.351-11CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**01/09/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:222126C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: DROGARIA SAÚDE JS LTDA., CNPJ nº 08.496.791/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material e produtos para Assistência Social.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2021 à 31/12/2021
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: 17.545,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.32 FICHA: 356 FONTE: 129.
DATA ASSINATURA: 11/08/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.
PROCESSO: n° 2.560/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0A66C9A4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 18.212.310/0001-35.
CONTRATADO: CLEIDIANE FERREIRA DA PAIXÃO - ME, CNPJ nº 27.622.340/0001-00.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Sociais, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no edital do Pregão Presencial n.º 001/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao vencimento.
VALOR DO CONTRATO: 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.39 FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 13/08/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FMAS
PROCESSO: n° 2.362/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:5967480A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°. 111/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
CONTRATADA: ASSISTECH ASSIST. TEC. EM EQUIP. ODONTOLÓGICO, CNPJ nº 41.109.146/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e revisão dos equipamentos do consultório odontológico móvel.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do preço pactuado será conforme o fornecimento e execução do serviço de manutenção, o pagamento será em até 30 (trinta) dias a partir do protocolo da nota fiscal atestado pelo fiscal do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 6.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 13/08/2021
VIGÊNCIA ATÉ: 30/09/2021
PROCESSO: 2.706/2021
ATO DE DISPENSA: 74/2021. FMS

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D908B803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: Município de Trombas, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: MUNICIPAL CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA, CNPJ nº 24.376.168/0001-64.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos e atos oficiais do município de Trombas, tais como: avisos de licitações, citações e demais atos de interesse do município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à publicação realizada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços da Saúde – 06.01.10.301.1018.2.028 / Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39 Ficha: 298.
Manutenção dos Serviços Sociais – 07.14.08.244.0818.2.030 / Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39 Ficha: 359.
Manutenção dos serviços da Administração - Atividade – 03.06.04.122.0418.2.003 / Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39 Ficha: 066.
DATA ASSINATURA: 23/08/2021.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2021.
PROCESSO: n° 2604/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:DB438554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO N°. 114/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput. da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: Município de Trombas; CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: WALTENI DA COSTA FARIA, CNPJ Nº 41.217.314/0001-28.
OBJETO: Prestação de serviços de tornearia para a Prefeitura de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/08/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 36.260,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MANUTENÇÃO DO DMER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA: 03.12.26.782.2618.2.021 3.3.90.39 FICHA: 189
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA: 03.13.20.606.2018.2.010 3.3.90.39 FICHA: 208
DATA ASSINATURA: 25/08/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2441.
MODALIDADE: Inexigibilidade 18/2021 - ADM

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:BB9E92B3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATO Nº 108/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: Município de Trombas, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: MULTI TRATORES LTDA, CNPJ nº 08.601.888/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas para atender as demandas do município de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos implementos e ateste da Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 168.670,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Secretaria de Agricultura – 03.20.606.2018.2.010 / Equipamentos e Materiais Permanentes: 4.4.90.52 Ficha: 210 Fonte: 100.
DATA ASSINATURA: 16/08/2021.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.
PROCESSO: n° 2547/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:DC515A46

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 121/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA LUIZA BORGES GODOI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORA-SEDUC.
VALOR GLOBAL: R$30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 04/08/2021 À 04/08/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021-SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:18B2331D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-142-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 142/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E VETORES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 22/10/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:20E3E460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-143-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 143/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 22/10/2021 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0F38214A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-025-2021 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025-2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER DEMANDAS DO SAAE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.
DATA: 18/10/2021 ÀS 08:00mm

MAIORES INFORMAÇÕES
FONE: 62-3343-1323

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:99963AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVIDO DE LICITAÇÃO PP-144-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 144/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 25/10/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F5E283D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 008-A-2021

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 008/A/2021

A Pregoeira torna público que foram credenciados DIRETOR CLINICO **01** – **DEBORA DE OLIVEIRA CANEDO**, inscrita no CPF n° 037.963.933-57, protocolo n° 5193/2021, devidamente **HABILITADA, 02** – **IONE DE ARAUJO LEITE**, inscrita no CPF n°270.882.511-91, protocolo n° 5494/2021 devidamente **INABILITADA, DEIXOU DE APRESENTAR CRM conforme solicitado no termo de referência, 03**– **LARISSA MOREIRA ARAUJO**, inscrita no CPF n°754.176.931-20, protocolo n° 5420/2021 devidamente **HABILITADA**, **04** – **LENISE DE**

OLIVEIRA TEIXEIRA, inscrita no CPF n°701.176.931-20 protocolo n° 5518/2021 devidamente **HABILITADA**

ABADIÂNIA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6CD31E0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 145-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 145/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA LEVAR ESCOLINHA DE FUTEBOL FURACÃO PARA PARTICIPAR DE UM EVENTO DE FUTEBOL NA CIDADE CURITIBA PARANÁ, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 25/10/2021 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:93CACE0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS RETIFICA A DATA PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO Nº 5653/2021 PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DE 03 A 12 ANOS DE IDADE PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:01D9B89D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS RETIFICA A DATA PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO Nº 5632/2021 PARA AQUISIÇÃO DE 200 COPOS LONG DRINK PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:AE7ACA40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE INSUMOS ESTRUTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:EA4E5FB7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 007-A-2021

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/A/2021

A Pregoeira torna público que foram credenciados (**ENFERMEIROS): 01** – **SARAH RABELO LOBO**, inscrita no CPF n° 018.964.881-37, protocolo n° 5467/2021, devidamente **HABILITADO, 02** – **MARIANNE ALVES LIMA RAMOS**, inscrita no CPF n°036.649.661-12, protocolo n° 5403/2021 devidamente **HABILITADA, 03**– **ROSANGELA ALVES CARDOSO DA SILVA**, inscrita no CPF n°847.275.781-15, protocolo n° 5395/2021 devidamente **HABILITADA**, **04** – **ALINNY VAZ AS SILVA**, inscrita no CPF n°016.453.271-40, protocolo n° 5317/2021 devidamente **HABILITADA**, **05** – **VIVIANA MARIA DE CARVALHO ALCÂNTARA**, inscrita no CPF n°033.449.291-27, protocolo n° 5337/2021 devidamente **HABILITADA**, **06** – **GIVANEIDE FERREIRA NUNES**, inscrita no CPF n°029.419.301-40, protocolo n° 5346/2021 devidamente **HABILITADA, 07** – **DANIELA LOPES BALIZA,** inscrita no CPF n°003.495.165-29, protocolo n° 5349/2021 devidamente **HABILITADA, 08** – **ANA CARLA MOREIRA**, inscrita no CPF n°009.596.911-03, protocolo n° 5350/2021 devidamente **HABILITADA**, **09 – ERALDO PEREIRA MONTEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 020.818.671-92, protocolo nº 5363/2021, devidamente **HABILITADO**; **10 – TANIA LORRANY ALVES,** inscrita no CPF nº 033.177.671-54, protocolo nº 5480/2021, devidamente **HABILITADA, porém fica comprometida a reincidir o contrato anterior se chamada para essa vaga**, **11 – MATILDE DOS SANTOS** , inscrita no CPF nº938.957.041-72, protocolo nº 5497/2021, devidamente **HABILITADA**; **12 – MARIA DE FATIMA DA CUNHA FERREIRA** , inscrita no CPF nº 008.244.581-84, protocolo nº 5493/2021, devidamente **HABILITADA**; **13 – MARIA DO SOCORRO DA CUNHA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 022.265.431-71, protocolo nº 5492/2021, devidamente **HABILITADA.**
(TÉCNICOS EM ENFERMAGEM): 01 – ISADORA MARCON DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 704.663.441-63, protocolo nº 5470/2021, devidamente **HABILITADA; 02** – **NILDA D'ABADIA NUNES DE AMORIM**, inscrita no CPF n°509.918.921-00, protocolo n° 5459/2021 devidamente **INABILITADA por não assinar a declaração do Conselho Nacional de Justiça, página 11**, **03** – **ELIANE APARECIDA DE PAULA SOUSA**, inscrita no CPF n°034.986.301-64, protocolo n° 5434/2021 devidamente **HABILITADA, 04** – **JUNIO PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF

n°991.945.621-72, protocolo n° 5393/2021 devidamente **HABILITADO porém no momento da contratação deve se verificar a regularidade do Corem, pois o mesmo apresentou apenas diploma do referido curso, 05** – **MIRIAN CRISTINA DIAS**, inscrita no CPF n°899.184.441-34, protocolo n° 5394/2021 devidamente **HABILITADA**, **06** – **ANA CLÁUDIA TELES**, inscrita no CPF n°032.780.321-52, protocolo n° 5228/2021 devidamente **HABILITADA, 07 – MARIA ZILDA DE OLIVEIRA**,inscrita no CPF n°336.451.321-04, protocolo n°5272/2021 devidamente **HABILITADA, 08 – IARA RIOS DE SOUZA,** inscrita no CPF n°557.182.211-20, protocolo n° 5263/2021 devidamente **HABILITADA**; **09 – MARIA APARECIDA FIGUEREDO NASCIMENTO,** inscrita no CPF n°323.674.571-15, protocolo n° 5279/2021 devidamente **HABILITADA porém fica comprometida a reincidir o contrato anterior se chamada para essa vaga**; **10 – KEILA GOMES DOS SANTOS,** inscrita no CPF n°007.816.701-95, protocolo n° 5318/2021 devidamente **HABILITADA**; **11 – WILMA DE MORAIS DA SILVA,** inscrita no CPF n°916.136.711-72, protocolo n° 5330/2021 devidamente **HABILITADA; 12 – CLEONICE DIAS DE OLIVEIRA PEREIRA,** inscrita no CPF n°974.649.881-91, protocolo n° 5326/2021 devidamente **HABILITADA; 13 – FABIANA CAVALCANTE PAIVA,** inscrita no CPF n°664.195.811-68, protocolo n° 5333/2021 devidamente **HABILITADA; 14 - FLÁVIA RAMOS DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF n°992.385.781-68, protocolo n° 5334/2021 devidamente **INABILITADA deixou de autenticar o título de eleitor; 15 – ALINE MORAIS DAS NEVES,** inscrita no CPF n° 021.244.701-75, protocolo n° 5472/2021 devidamente **HABILITADA, porém no momento da contratação deverá apresentar a carteira profissional.**

(PSICÓLOGOS): 01 – MIKAELLE KATHRINE PAULINO DE ARAUJO, inscrita no CPF n°064.590.151-20, protocolo n° 5414/2021 devidamente **HABILITADA; 02 – LARESSA MENDES RESENDE,** inscrita no CPF n°048.108.101-19, protocolo n° 5409/2021 devidamente **HABILITADO; 03 – LEONARDO RIOS PADUA,** inscrita no CPF n°960.864.671-53, protocolo n° 5172/2021 devidamente **HABILITADA; 04 - NARA RUBIA BORGES DA SILVA,** inscrita no CPF n° 624.547.491-49, protocolo n° 5224/2021 devidamente **HABILITADA; 05 – ANA LAURA FERNANDES SOUZA,** inscrita no CPF n°038.581.641-35, protocolo n° 5171/2021 devidamente **HABILITADA porém fica comprometida a reincidir o contrato anterior se chamada para essa vaga; 06 – PATRICIA LUCIANE MEIRELES,** inscrita no CPF n°884.436.551-00, protocolo n° 5514/2021 devidamente **HABILITADA porém fica comprometida a reincidir o contrato anterior se chamada para essa vaga; 07 – FLÁVIA CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA,** inscrita no CPF n° 768.112.201-04, protocolo n° 5348/2021 devidamente **HABILITADA; 08 – PAULO DE GOUVEIA BEVILAQUA,** inscrita no CPF n° 295.812.118-61, protocolo n° 5247/2021 devidamente **HABILITADA;**

(NUTRICIONISTA): 01 – MATHEUS PANIAGO DA COSTA, inscrita no CPF n°059.609.701-80, protocolo n° 5471/2021 devidamente **HABILITADO;): 02 – LUCIENE DA COSTA PASSOS,** inscrita no CPF n°995.776.151-04, protocolo n° 5453/2021 devidamente **HABILITADA;**

(BIO MEDICO): 01- LEONARDO PEREIRA PAULO, inscrito no CPF n°704.297.691-64, protocolo n° 5187/2021 devidamente **HABILITADO.**

(FISIOTERAPEUTAS): 01 – GRAZIELLY GODOI RABELO, inscrita no CPF n°700.686.961-75, protocolo n° 5453/2021 devidamente **HABILITADA; 02 – ,BRUNA MARLENE DE SOUSA TRAJANO** inscrita no CPF n°025.179.861-50, protocolo n° 5413/2021 devidamente **HABILITADA; 03 –DANIELLA RIBEIRO DE SOUSA LANGSDROFF,** inscrita no CPF n°936.960.191-00, protocolo n° 5400/2021 devidamente **INABILITADA** por deixar de autenticar documentos pessoais**;**

04 – SULAMITHA DIAS LEMES, inscrita no CPF n°035.886.481-00, protocolo n° 5364/2021 devidamente **HABILITADA; 05 – LEUDA SOARES DE OLIVEIRA RESENDE,** inscrita no CPF n° 005.766.941-42 protocolo n° 5485/2021 devidamente **HABILITADA;**

(FARMACÊUTICO): 01 – CASSIANA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n°892.782.401-68 protocolo n° 5457/2021 devidamente **HABILITADA porém fica comprometida a reincidir o contrato anterior se chamada para essa vaga; 02 – KARLA DE SOUZA NASCIMENTO,** inscrita no CPF n°006.742.681-64, protocolo n° 5246/2021 devidamente **HABILITADA; 03 –MICHAEL VARGAS BORGES RIBEIRO,** inscrito no CPF n° 700.889.491-09, protocolo n° 5513/2021 devidamente **HABILITADO;**

(CIRURGIÃO DENTISTAS): 01 – LUDMILLA MENDONÇA ANDRADE, inscrita no CPF n°729.239.46-20 protocolo n° 5377/2021 devidamente **HABILITADA porém fica comprometida a reincidir o contrato anterior se chamada para essa vaga; 02 – RAFAEL DIAS BARROS GARÇÃO,** inscrito no CPF n°030.009.841-35 protocolo n° 5491/2021 devidamente **HABILITADO; 03 – JULLIA SANTANA FERREIRA,** inscrita no CPF n°704.983.361-40 protocolo n° 5519/2021 devidamente **HABILITADA; 04- LUIZ FLAVIO REIS KRAUSS DE MORAES** inscrito no CPF n°008.375.546-24 protocolo n° 5184/2021 devidamente **HABILITADO.**

(CIRURGIÃO DENTISTAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES): 01 – IZABELLA GOMES LEAL inscrita no CPF n°040.206.661-80 protocolo n° 5377/2021 devidamente **HABILITADA, porém fica comprometida a reincidir o contrato anterior se chamada para essa vaga;**

(ASSISTENTE SOCIAL): 01 – GISELLY IGNACIO DE PAULA MACHADO, inscrita no CPF n° 219.920.228-36 protocolo n° 5410/2021 devidamente **HABILITADA; 02 – GESSICA FEITOSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF n°029.169.862-00 protocolo n° 5415/2021 devidamente **HABILITADA; 03 – SILVANA CRISTINA DE SOUZA,** inscrita no CPF n°226.253.858-12 protocolo n° 5397/2021 devidamente **HABILITADA; 04 – IRANY MARIA ROSA OLIVEIRA,** inscrita no CPF n°391.972.631-68 protocolo n° 5266/2021 devidamente **HABILITADA; 05 – BEATRIZ SARDINHA LEITE VIEIRA,** inscrita no CPF n°805.511.491-91 protocolo n°5516/2021 devidamente **HABILITADA; 06 – SONIA MARIA FAUSTINO DAMASCENO VASCONCELOS,** inscrita no CPF n°575.935.901-00 protocolo n° 5495/2021 devidamente **HABILITADA;**

(MÉDICO NEUROLOGISTA) 01- DEBORA DE OLIVEIRA CANEDO, inscrita no CPF n°037.963.933-57 protocolo n° 5194/2021 devidamente **HABILITADA.**

(MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA): 01 – E. FERREZ B. MED EIRELLI, inscrita no CNPJ n°38.444.920/0001-71 protocolo n° 5325/2021 devidamente **HABILITADO;**

(MÉDICO PEDIATRA) 01 – NEL CENTER MEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ n°27.201.116/0001-45 protocolo n° 5466/2021 devidamente **HABILITADO;**

(FONOAUDIÓLOGO): 01 – MIRIAN DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF n°734.186.411-72 protocolo n° 5225/2021 devidamente **HABILITADA;**

(MÉDICO DERMATOLOGISTA): 01 – DEBORAH PAVAN FONSECA, inscrita no CPF n°904.571.021-87 protocolo n° 5205/2021 devidamente **HABILITADA; (MÉDICO ORTOPEDISTA): 01 – FILIPE NOGUEIRA SCHIMD, inscrito no CPF n° 001.946.301-45 protocolo n° 5273/2021 devidamente HABILITADO; 02 – SF-SERVIÇO MEDICO EIRELLI** inscrita no CPF n° 36.584.103/0001-93 protocolo n° 5339/2021 devidamente **HABILITADA;**

(MÉDICO CLINÍCO GERAL PLANTONISTA COM ENFRENTAMENTO AO COVID-19):

01 – LORRANE NEVES DA COSTA, inscrita no CPF n°702.259.701-47 protocolo n° 5520/2021 devidamente **HABILITADO; 02 – GHABRIEL NEVES FERREIRA DE CARVALHO,** inscrita no CNPJ n°035.407.251-05 protocolo n° 5487/2021 devidamente **HABILITADO; 03 – LENISE DE OLIVEIRA FERREIRA,** inscrita no CPF n°701.960.061-12 protocolo n° 5517/2021 devidamente **HABILITADA; 06 – EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA ,** inscrita no CPF n° 756.349.881-87 protocolo n° 5351/2021 devidamente **HABILITADA; 07 – GUARNIÇÃO MEDICINA PREVENTIVA LTDA,** inscrita no CPF n° 39.473.774/0001-75 protocolo n° 5347/2021 devidamente **HABILITADA; 08 – KELLEN BRUNA DE SOUSA LEITE ,** inscrita no CPF n° protocolo n° 5351/2021 devidamente **HABILITADA; 06 – EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA ,** inscrita no CPF n° 756.349.881-87 protocolo n° 5351/2021 devidamente **HABILITADA; 07 – OESTE MEDICA**

LTDA, inscrita no CPF n° 37.680.244/0001-72 protocolo n° 5254/2021 devidamente **HABILITADA; 08 – PROSAÚDE-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA ,** inscrita no CNPJ n° 24.591.194/0001-05 protocolo n° 5399/2021 devidamente **HABILITADA; 09 – RAFAEL SOMMA DE ARAUJO,** inscrita no CPF n° 035.476.221-40 protocolo n° 5404/2021 devidamente **INABILITADO deixou de assinar as declarações exigidas no edital; 10 – TIAGO ANDRADE MAIA,** inscrita no CPF n° 029.230.521-45 protocolo n° 5442/2021 devidamente **HABILITADO; 11 – BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO LTDA ,** inscrita no CPF n° 37.441.393/0001-89 protocolo n° 5443/2021 devidamente **HABILITADA; 12 – LARISSA MOREIRA ARAUJO ,** inscrita no CPF n° 754.176.931-20 protocolo n° 5422/2021 devidamente **HABILITADA;**

(MÉDICO CLINÍCO GERAL ESF): 01 – KELLEN BRUNA DE SOUSA LEITE inscrita no CPF n°043.289.461-61 protocolo n° 5316/2021 devidamente **HABILITADA; 02 – LARISSA MOREIRA ARAUJO,** inscrita no CPF n°754.176.931-20 protocolo n° 5423/2021 devidamente **HABILITADA; 03 – LN GONZAGA,** inscrita no CNPJ n° 36.828.718/0001-18 protocolo n° 5465/2021 devidamente **HABILITADA**;

(MÉDICO CLINÍCO GERAL ESF-ENFRENTAMENTO AO COVID-19): 01 - KELLEN BRUNA DE SOUSA LEITE inscrita no CPF n°043.289.461-61 protocolo n° 5315/2021 devidamente **HABILITADA; 02 – LARISSA MOREIRA ARAUJO,** inscrita no CPF n°754.176.931-20 protocolo n° 5421/2021 devidamente **HABILITADA;**

INTERESSADOS ABAIXO DESCRIMINADOS E OS DETERMINADOS CARGOS ENCAMINHO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA DECISÃO, ANALISANDO O TERMO DE REFERÊNCIA NO QUE TANGE A CARGA HORARIA NA PRESENTE DATA DO CERTAME:

ENFERMEIROS): 01 – **SHEILA RAIANY SILVA SOUZA** , inscrita no CPF n°025.944.501-03, protocolo n° 5307/2021;
02 - MARCOS HENRIQUE DE GODOI, inscrita no CPF n°812.438.631-53, protocolo n° 5455/2021, **incompatibilidade de carga horária.**
03 – ALEX JUNIOR GOMES DA CRUZ, inscrita no CPF n°654.918.681-67, protocolo n° 5323/2021
04 – RHAFAEL DOS SANTOS ANANIAS, inscrita no CPF nº 049.999.951-74, protocolo nº 5362/2021;
(TÉCNICOS EM ENFERMAGEM): 01 – SELMA GOMES PEREIRA BARBOSA, inscrita no CPF nº 710.695.691-00, protocolo nº 5456/2021,
03– ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 722.832.701-20, protocolo nº 5456/202. **(obs: CARTEIRINHA VENCIDA).**
04 – MARIA DO CARMO LIMA TOLETO, inscrita no CPF nº830.690.111-87, protocolo nº 5386/2021.
05 – LEA RIBEIRO BARBOZA MAZALI, inscrita no CPF nº 009.695.861-83, protocolo nº 5365/2021,
06 – ELIANE ALEXANDRIA DOS SANTOS , inscrita no CPF nº 010.061.471-01, protocolo nº 5388/2021, **(obs: CARTEIRINHA VENCIDA)**
07 – MARIUZA CARDOSO CAMPOS , inscrita no CPF nº 628.226.081-72, protocolo nº 5387/2021,
08 – LEILA DE CASSIA BASTOS PEREIRA, inscrita no CPF nº 733.907.201-20, protocolo nº 5261/2021,
09 – WANDA NERES DA SILVA, inscrita no CPF nº 002.514.241-03, protocolo nº 5343/2021,
10- MICAELLA STEFANY RODRIGUES ROCHA, inscrita no CPF n°704.280.041-99, protocolo n° 733/2021**;**
11 – GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA, inscrita no CPF n° 030.967.211-22, protocolo n° 5473/2021;
(PSICÓLOGOS): 01 – ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n° 004.446.781-82, protocolo n° 5458/2021;
02 – MORGANA GONÇALVES MACHADO, inscrita no CPF n° 016.758.071-08, protocolo n° 5249/2021;
03 – NARA RUBIA BORGES DA SILVA, inscrita no CPF n° 624.547.491-49, protocolo n° 5224/2021;
(FISIOTERAPEUTA)
01 – ANA CLAUDIA BENTO, inscrita no CPF n°048.913.601-00, protocolo n° 5400/2021

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8FB8331E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 033/2021, Processo n° 2450/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza pesada para uso profissional (Linha Profissional/Hospitalar) para atender o Hospital Público Municipal e as Unidades de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência.

VIGENCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022.

EMPRESA: **LMA COMÉRCIO E SERVIÇOS IERELI ME** CNPJ n°. 14.677.091/0001-09, com sede na A ADE Conjunto 23 S/Nº Lote 11 – Area de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) – Brasília-DF, CEP. 74.465-440.

VALOR TOTAL: R$ 32.712,50.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:46262CF2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 033/2021, Processo n° 2450/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza pesada para uso profissional (Linha Profissional/Hospitalar) para atender o Hospital Público Municipal e as Unidades de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência.

VIGENCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022.

EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES** CNPJ n°. 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel Nº 259 Sala 04 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 42.841,30.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2533EE12

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 033/2021, Processo n° 2450/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza pesada para uso profissional (Linha Profissional/Hospitalar) para atender o Hospital Público Municipal e as Unidades de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência.

VIGENCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022.

EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ n°. 35.556.376/0001-61, com sede na Rua Tapajós Nº 75 Quadra 23 Lote 06 – Bairro Santo Antônio de Lisboa – Rio Verde-GO, CEP. 75.904-805.
VALOR TOTAL: R$ 144.646,70.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EC7CA910

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 170/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2021.
Contratante: ADM
Contratado: MARCELO CARILLI FERREIRA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.475.797/0001-77, estabelecida em AV. DOMINGOS LEMOS DO PRADO, 47, SETOR CRIMEIA OESTE, GOIÂNIA - GO, neste ato representada por MARCELO CARILLI FERREIRA, na função de proprietário, portador do CPF nº 547.583.781-34.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE PISTA SIMPLES SOBRE O "RIO CAPIVARI" NO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO, ZONA RURAL - CONVENIO FEDERAL MAP N. 909563/2020 - CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO N. 1075189-51/2020 destinados a SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Assinatura: 04 de outubro de 2021.
Vigência: 01 (um) ano.
Valor Global: R$ 1.016.999,36 (um milhão dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

JANDAIA- GO, 04 de outubro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3202946E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 637/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 637/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria de Transportes.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1786/2021.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - ME (PINGUIM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 134, Sub Elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E7BEECAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 639/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 639/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Garagem da Prefeitura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Garagem da Prefeitura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 758/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - ME (PINGUIM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 134, Sub Elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0E1A0A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 638/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 638/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral no Centro Administrativo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 408,45 (quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1785/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - ME (PINGUIM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.0048-3.3.90.30.00, Ficha: 40, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:254C3A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 636/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 636/2021

"Declara dispensável de licitação a tomada de serviços de publicação dos Extratos dos Contratos de n. 102 e 103 de 2021, no Diário Oficial da União, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços, no interesse da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de publicação dos Extratos dos Contratos de n. 102 e 103 de 2021, no Diário Oficial da União, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 710,00 (setecentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2.000/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00, Ficha: 136, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
_____
_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:07750FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 642/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 642/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o uso no Departamento de Licitações/Compras e para o Departamento de Contabilidade".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o uso no Departamento de Licitações/Compras e para o Departamento de Contabilidade, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.348,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1969/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BOM AR SERVICE LTDA. – ME (BOM AR – AR CONDICIONADO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.496.636/0001-80, estabelecida na Avenida Anhanguera, n. 7.096, Quadra P 71, Lote 05, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-010, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.05.04.125.0002.2.006-4.4.90.52.00, FICHA: 70, Sub Elemento: 34, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 04 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
_____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:169C167D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 643/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 643/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado para o uso na Controladoria Interna".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produto para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de aparelho de ar condicionado para o uso na Controladoria Interna, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1971/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BOM AR SERVICE LTDA. – ME (BOM AR – AR CONDICIONADO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.496.636/0001-80, estabelecida na Avenida Anhanguera, n. 7.096, Quadra P 71, Lote 05, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-010, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-4.4.90.52.00, Ficha: 169, Sub Elemento: 34, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 04 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:41B1CE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 640/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 640/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 640,50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 341/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA – ME (PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 289, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2021.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/Gestora do FMAS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D03B0529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 142/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 142/2021
Processo n. 738/2021
PSS nº 002/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: LEUZINETE DE SOUZA SANTOS, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 01, qd. 05, lt.18, s/n, setor norte, vila Mutirão, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 6227214 SSP/GO e do CPF/MF n.º 053.375.441-01.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 738/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 01/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ **1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:668C2FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 143/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 143/2021
Processo n. 739/2021
PSS nº 002/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: NELY VIERA DE CARVALHO, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua 22, qd. 48, lt.04, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 2240574-7 SSP/MT e do CPF/MF n.º 041.916.881-89.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 739/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 01/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ **1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F163976D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.144/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 144/2021
Processo n. 740/2021
PSS nº 002/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: MAGNA LUCIA FIALHO DA SLVA, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliado à Av. 01,, qd. 24, lt.0, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 2240574-7 SSP/MT e do CPF/MF n.º 041.916.881-89.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 740/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 01/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ **1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:20169064

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para fornecimento de material de divulgação institucional, para a Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a prestação do serviço solicitado, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação de contratação de empresa para fornecimento de material de divulgação institucional, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 518/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 287.097.274/0001-60, estabelecida na Rua 88, s/n., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00, FICHA: 343, Sub Elemento: 63, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos na legislação aplicável, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 30 de setembro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A5466EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 104/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n. 104/2021
Processo n. 430/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n.47, Setor Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada por seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 377.377.244-00.

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA, em face do presente instrumento contratual obriga-se a contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização na área de advocacia visando demandar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto do Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que deixaram de ser repassado aos cofres públicos municipais .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, Ato de inexigibidade de n. 062/2021 e o Processo Administrativo de n. 430/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2021, tendo início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração.
VALOR DO CONTRATO: Em contraprestação aos seus serviços, a contratada perceberá remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,15 (quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Valor global estimado do presente contrato se dá na importância de R$ 84.846,92 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondentes ao valor total estimado de R$ 565.646,14 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) que poderão entrar nos cofres municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00; Fonte de Recursos:101/01.
DATA DA ASSINATURA: Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EB18C45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.105/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n. 105/2021; Processo n. 429/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO.
CONTRATADO: A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n.47, Setor Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada por seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 377.377.244-00.

OBJETO DO CONTRATO: A Contratada em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar serviços jurídicos especializados visando a contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB-Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMMAA do FUNDEB (já extinto) no ano de 2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, o Ato de inexigibilidade nº 063/2021 e o Processo Administrativo de n. 429/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2021, tendo início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração.
VALOR DO CONTRATO: Em contraprestação aos seus serviços, a contratada perceberá remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. O valor global estimado do presente contrato se dá na importância de R$ 58.512,08 (cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e oito centavos), considerando o valor total a ser creditado junto ao Município, no valor de R$ 292.560,41 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), referente aos anos: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• 35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00; Fonte de Recursos:101/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:69D73DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 641/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 641/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em

atividade laboral na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal, UBSs e Secretaria), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.821,75 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1164/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA – ME (PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 230, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 28 de setembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F0F79A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços bancários, para empenho, liquidação e pagamento de tarifa bancária referente ao Contrato de Repasse 813762/2014, para o Fundo Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante as despesas de tarifas e taxas bancárias,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Banco Público,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas da Caixa Econômica Federal, para movimentação de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a prestação de serviços bancários, para empenho, liquidação e pagamento de tarifa bancária referente ao Contrato de Repasse 813762/2014, para o Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de R$ 4.090,56 (quatro mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1714/2021.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0871-29, estabelecida na Quarta Avenida, n. 27, Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-002.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 221, Sub Elemento: 79, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 de setembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A2E63476

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.962, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

"*Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro, nas repartições públicas e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 11 de outubro do corrente ano, segunda-feira, data que antecede o feriado em comemoração à Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12, conforme Lei Federal, em virtude da diminuição considerável do expediente público, sem prejuízo das atividades normais.
§1º. Excetuam do ponto facultativo do caput, os serviços considerados essenciais prestados à população, em especial a Central do Covid e serviços relacionados ao Hospital Municipal.
§2º. Em virtude das medidas de prevenção e combate ao Corona vírus (Covid-19), a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica manterão sua atividade em regime de plantão.
§3º. A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo (Gari coletor) permanecerão com suas atividades regulares, exceto no dia 12 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 01 de outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:F5F4F8CA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 010/2021 DO PREGAO ELETRONICO 010/2021.

Pregão Eletrônico 010/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar dos CMEI'S e escolas municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **MATEUS DE FREITAS SOARES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.028.596/0001-04. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 18,49 para o item nº 48, R$ 4,99 para o item nº 64, R$ 2,99 para o item nº 67, R$ 118 para o item nº 118. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 27 dias de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C7A31041

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de outubro de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital do Pregão Presencial nº 084/2021**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:482CAB8A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 005/2021 DO PREGAO ELETRONICO 005/2021.

Pregão Eletrônico 005/2021. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **MB VARIEDADES EIRELI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.902.382/0001-28. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 30,75 para o item nº 358. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 24 dias de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:06AE8473

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 010/2021 DO PREGAO ELETRONICO 010/2021.

Pregão Eletrônico 010/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **M M DA COSTA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.527/0001-37. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e nove centavos) para o item nº 118. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 24 dias de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:918E28E2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2021

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 065/2021

O Município de Quirinópolis, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 065/2021 no dia **20 de outubro de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais metálicos, ferragens, ferramentas, abrasivos, insumos, EPI's e demais acessórios e materiais congêneres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 065/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:31395EA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 774/2021

DECRETO SRH N° 774/2021 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **TATIANE MARTINS CABRAL**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A0F615EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 775/2021

DECRETO N° 775/2021 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ADRIANA TOMÉ VIEIRA,** ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Processamento de Dados,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53DB16EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 776/2021

DECRETO SRH N° 776/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ADRIANA TOMÉ VIEIRA,** portador(a) do CPF nº. 844.781.791-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Assistencia e Promoção Social,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A62F2EE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 777/2021

DECRETO N° 777/2021 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **REGIS DE JESUS MARTINS,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8167E7D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 778/2021

DECRETO SRH N° 778/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **REGIS DE JESUS MARTINS,** portador(a) do CPF nº. 023.640.081-90, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACs e Postos de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D5E2F42A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 779/2021

DECRETO SRH N° 779/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ROBERTA MENDES OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 022.267.481-48, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I - O servidor será lotado no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS - SAMU.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C33164BD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOEMAÇÃO 780/2021

DECRETO SRH N° 780/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DYENEFER MARTINS COUTO,** portador(a) do CPF nº. 705.121.201-02, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DOS ESF, PACS E POSTOS DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I - O servidor será lotado no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:593C5F8E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 781/2021

DECRETO SRH N° 781/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ANGELA SILVA BARROS,** portador(a) do CPF nº. 033.698.781-19, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DOS ESF, PACS E POSTOS DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I - O servidor será lotado no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:39BC84FC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 782/2021

DECRETO N° 782/2021 Quirinópolis, 01 de Outubro de2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ALEICIA CEZÁRIO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Serviços da Secretaria de Administração e Planejamento,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 04 de Outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E810CF18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 187/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: LAYNE PRADO SOUSA, CPF N° 041.592.591-62.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.280,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:85C48FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 157/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ATENDER A ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: EMERSON DE MOURA SIQUEIRA 76404951134, CNPJ Nº. 36.251.110/0001-73.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DE ADIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:2CD3D889

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021041240

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO SAMU RENAULT MASTER PLACA PRO-2769.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.249.674/0001-80 estabelecida na RUA DOZE Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51509 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA			1.0000	UNIDADE	R$ 550,0000	R$ 550,00
2		35947 - JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 475,0000	R$ 475,00
3		35948 - JOGO DE PASTILHA TRAZEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 590,0000	R$ 590,00
4		47088 - SEMI EIXO			1.0000	UNIDADE	R$ 3.340,0000	R$ 3.340,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.955,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.955,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/09/2021

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFF1D788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021041441

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 2 AMORTECEDORES GRANDES PARA O VEICULO VW SAVEIRO DA UPA 24 HORAS PLACA PRI-7763.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
JACKSON NIVALDO TEODORO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.053.567/0001-09 estabelecida na null Bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		19093 - AMORTECEDOR			2.0000	UNIDADE	R$ 570,0000	R$ 1.140,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.140,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.140,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/09/2021

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80FB4B49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021041442

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 2 AMORTECEDORES GRANDES PARA O VEICULO VW SAVEIRO DA UPA 24 HORAS PLACA PQQ-4979.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
JACKSON NIVALDO TEODORO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.053.567/0001-09 estabelecida na null Bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		19093 - AMORTECEDOR			2.0000	UNIDADE	R$ 570,0000	R$ 1.140,00

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 1.140,00
TOTAL GERAL:	R$ 1.140,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/09/2021

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A29C6DC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021041629

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BASICAS DAS UBS´S NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4		55035 - AMINOFILINA 100MG COMP			500.0000	UNIDADE	R$ 0,0900	R$ 45,00
7		53860 - BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,1700	R$ 1.700,00
19		53958 - NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,3100	R$ 1.860,00
20		53971 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,1400	R$ 840,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.445,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8		69090 - CARVÃO ATIVADO PÓ			3.0000	UNIDADE	R$ 20,9300	R$ 62,79
14		53923 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP 100ML			4.0000	FRASCO	R$ 141,1200	R$ 564,48
16		53931 - ISOSSORBIDA, MONONITTRATO 20MG COMPRIMIDO			50.0000	UNIDADE	R$ 4,9700	R$ 248,50
17		53940 - LORATADINA XAROPE 1 MG/ML 100 ML			9.0000	UNIDADE	R$ 117,9600	R$ 1.061,64
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.937,41
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		53833 - ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME 10G			100.0000	UNIDADE	R$ 1,4000	R$ 140,00
2		53841 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO			11.0000	UNIDADE	R$ 86,2600	R$ 948,86
3		56963 - AMBROXOL 3MG/ML XPE 100/120ML			300.0000	FRASCO	R$ 1,4800	R$ 444,00
5		53851 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO CAPS. 500 + 125MG CÁPSULA			8000.0000	UNIDADE	R$ 0,9000	R$ 7.200,00
6		53852 - ANLODIPINO, BESILATO 5MG COMPRINIDO			666.0000	UNIDADE	R$ 1,0000	R$ 666,00
9		63668 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO			75.0000	UNIDADE	R$ 78,0000	R$ 5.850,00
10		53885 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G			300.0000	UNIDADE	R$ 1,1200	R$ 336,00
12		67284 - DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO			66.0000	UNIDADE	R$ 2,7000	R$ 178,20
13		53902 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO			600.0000	UNIDADE	R$ 4,2000	R$ 2.520,00
15		53925 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO			40.0000	UNIDADE	R$ 82,2000	R$ 3.288,00
18		53942 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO			266.0000	UNIDADE	R$ 28,2500	R$ 7.514,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 29.085,56
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02 estabelecida na RUA RUBENS DERKS Bairro INDUSTRIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11		53887 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML 100 ML			200.0000	FRASCO	R$ 1,1500	R$ 230,00
21		53981 - SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO			60000.0000	UNIDADE	R$ 0,1390	R$ 8.340,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.570,00
TOTAL GERAL:								R$ 44.037,97

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/10/2021

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9530FAA